



Ata da 54ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

1 Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas
2 e vinte e quatro minutos, reuniram-se, na Sala de Reuniões do Campus Reitor Edgard
3 Santos (PU15) e por videoconferência, com transmissão ao vivo, em caráter ordinário, os
4 membros do Conselho Universitário sob a presidência do Magnífico Reitor, **Professor**
5 **Jacques Antonio de Miranda**, contando com a participação do Vice-Presidente do
6 Consuni, o Vice-Reitor, Professor **Antonio Oliveira de Souza**; dos Pró-Reitores e/ou
7 representantes: **Clayton da Silva Barcelos** (PROGEP), **Adma Kátia Lacerda Chaves**
8 (PROGRAD), **Leriane Silva Cardozo** (PROPLAN), **Jaqueline Fritsch** (PROAD),
9 **Uiliam Rangel Amorim Souza** (PROTIC), **Anderson Breno Souza** (PROEC) e **Alan**
10 **Thyago Jensen** (PROPGP); dos Diretores dos Centros: **Rafael da Conceição Simões**
11 (CCBS), **Vera Regiane Brescovici Nunes** (CMSMV), **Luís Gustavo Henriques do**
12 **Amaral** (CCET), **Bruno Trindade Reis** (CMLEM), **Tony Silva Almeida** (CMBJL) e
13 **Romenique da Silva de Freitas** (CMB); da Vice-Diretora representando a Direção de
14 Centro: **Josenilce Rodrigues de Oliveira Barreto** (CEHU); do Representante dos
15 Servidores Docentes de Centro: **Emanuel Felipe de Oliveira Filho** (CMB); do
16 Representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação: **Jean Borba Alves**
17 **Pinheiro**; da Representante dos Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação: **Gabriela**
18 **Silva Cerqueira**; e dos Participantes Convidados: **Antonio Carlos Sardinha** -
19 Coordenador do Curso de Especialização Inovação em Gestão de Projetos e
20 Organizações; **Tatiane Pereira da Silva** - Auditora Chefe da UFOB; e **Cláudio José**
21 **Oliveira dos Reis** - Diretor de Estudos Estratégicos da Pró-Reitoria de Planejamento e
22 Desenvolvimento Institucional; para tratarem da seguinte pauta: **1) Informes; 2) Relato**
23 **da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas: a) aprovação do**
24 **Modelo de EDITAL PROAE/UFOB – Programa Interligar, encaminhada pela**
25 **Diretoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – DIRAE, Processo**
26 **23520.009133/2024-53; b) aprovação do Modelo de EDITAL PROAE/UFOB –**
27 **Seleção Simplificada para Concessão de Bolsa Inclusiva, encaminhada pela**
28 **Diretoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – DIRAE, Processo**
29 **23520.012958/2022-93; c) aprovação da quebra de pré-requisito para que os**
30 **estudantes listados no processo possam cursar ao mesmo tempo os componentes:**
31 **CHU0022 - Estágio Supervisionado em Geografia Escolar II, CHU0023 - Estágio**
32 **Supervisionado em Geografia Escolar III e CHU0025 - Pesquisa em Geografia**
33 **Escolar; do Curso de Licenciatura em Geografia, encaminhada pelo Centro das**
34 **Humanidades – CEHU, Processo 23520.010251/2024-12; d) aprovação da**
35 **DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 092, DE 30 DE**
36 **OUTUBRO DE 2024 – Aprova a Suspensão da aplicação do Art. 33 da**
37 **RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 019, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022;**
38 **Considerando a publicação da Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023, e da Lei nº**
39 **14.945, de 31 de julho de 2024, que alteram a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012,**



40 denominada de Lei de Cotas; Considerando que o texto da referida Resolução ficou
41 defasado em relação a nova Lei; Considerando os recentes entendimentos do
42 Supremo Tribunal Federal sobre a utilização de Ação Afirmativa Regional,
43 considerada inconstitucional — por violar o princípio da igualdade — com o
44 estabelecimento de bonificação de inclusão regional incidente sobre a nota final do
45 Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, no Sistema de Seleção Unificada – Sisú;
46 e a Suspensão da aplicação do Art. 48 da RESOLUÇÃO CEEA/CONSUNI/UFOB
47 Nº 019, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022; Considerando a impossibilidade de
48 registro das vagas supranumerárias no Censo da Educação Superior, que reconhece
49 apenas: i. Vagas Novas, ii. Vagas Remanescentes, e iii. Vagas de Programas
50 Especiais; atendendo ao encaminhamento e às justificativas apresentadas pela Pró-
51 Reitoria de Graduação – PROGRAD, Processo 23520.010558/2024-13; e) aprovação
52 da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 094, DE 07
53 DE NOVEMBRO DE 2024 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO
54 EDITAL PROAE/UFOB Nº 02/2024 - Avaliação socioeconômica das(os) estudantes-
55 candidatas(os) e concessão de auxílio da assistência estudantil; Considerando a
56 assinatura da ordem de serviço do Restaurante Universitário, que ocorreu no dia 01
57 de novembro do corrente ano, que implicará mudança na percepção financeira dos
58 auxílios a serem concedidos aos(as) estudantes, uma vez que as refeições fornecidas
59 pelo Restaurante Universitário terão seu valor ajustado para refletir o novo contrato
60 de operação; Considerando a necessidade de revisar o Edital para que a concessão
61 de auxílios possa se adequar aos valores atualizados, garantindo melhores condições
62 de permanência para os(as) estudantes em situação de vulnerabilidade
63 socioeconômica; Considerando que as retificações buscam assegurar a clareza e a
64 conformidade do Edital com a legislação em vigor, garantindo, assim, uma aplicação
65 justa e transparente dos recursos públicos; e, Atendendo ao encaminhamento da
66 Diretoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - DIRAE, Processo
67 23520.001848/2024-68; f) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À
68 CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 095, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024 – Aprova o
69 TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO EDITAL PROAE/UFOB Nº 03/2023 -
70 Avaliação socioeconômica das(os) estudantes-candidatas(os) e concessão de auxílio
71 da assistência estudantil; Considerando a assinatura da ordem de serviço do
72 Restaurante Universitário, que ocorreu no dia 01 de novembro do corrente ano, que
73 implicará mudança na percepção financeira dos auxílios a serem concedidos aos(as)
74 estudantes, uma vez que as refeições fornecidas pelo Restaurante Universitário terão
75 seu valor ajustado para refletir o novo contrato de operação; Considerando a
76 necessidade de revisar o Edital para que a concessão de auxílios possa se adequar
77 aos valores atualizados, garantindo melhores condições de permanência para os(as)
78 estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica; Considerando que as
79 retificações buscam assegurar a clareza e a conformidade do Edital com a legislação
80 em vigor, garantindo, assim, uma aplicação justa e transparente dos recursos
81 públicos; e, Atendendo ao encaminhamento da Diretoria de Ações Afirmativas e
82 Assuntos Estudantis - DIRAE, Processo 23520.012957/2022-49; g) aprovação da
83 Proposta do Calendário Acadêmico da Graduação para o ano letivo de 2025,



84 enviada pela Secretaria Acadêmica – S.A, Processo 23520.008740/2024-04; h)
85 aprovação da Proposta do Calendário e Agenda Acadêmica da Pós-Graduação para
86 o ano letivo de 2025, Processo 23520.010695/2024-40; i) aprovação do Parecer
87 referente à Proposta do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização Inovação
88 em Gestão de Projetos e Organizações, vinculado ao Centro Multidisciplinar de
89 Bom Jesus da Lapa – CMBJL, Processo: 23520.008328/2024-86; j) aprovação da
90 DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 096, DE 26 DE
91 NOVEMBRO DE 2024. – Aprova o EDITAL PROAE/UFOB Nº 06/2024 - Auxílio
92 Financeiro para Aquisição de Tecnologia Assistiva; Considerando a importância da
93 disponibilização de auxílio financeiro para pessoas estudantes com deficiência
94 (física, mental/intelectual ou sensorial), regularmente matriculadas e frequentes em
95 cursos de Graduação da UFOB, que estejam em situação de vulnerabilidade
96 socioeconômica e que não possuam condições de arcar com o custeio parcial ou
97 integral de despesas com aquisição de Tecnologia Assistiva; Considerando a
98 observância das exigências da Lei nº 14.914/2024 (PNAES), da Política Institucional
99 de Assistência Estudantil e da Política Institucional de Ações Afirmativas;
100 Considerando a DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL Nº 99 / 2024
101 – CPO, assinada pelo Magnífico Reitor, Jacques Antonio de Miranda;
102 Considerando disponibilidade orçamentária e financeira e os prazos para
103 finalização do exercício 2024; Considerando a publicação anterior do Edital
104 PROAE/UFOB nº 05/2023 que trata do mesmo objeto; e Atendendo ao
105 encaminhamento da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis -
106 PROAE, Processo 23520.011210/2024-35; k) aprovação da DECLARAÇÃO AD
107 REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 097, DE 02 DE DEZEMBRO DE
108 2024 – Aprova a dilação, de 4 (quatro) meses além do previsto no Regulamento de
109 Ensino de Pós-Graduação – REPG, de tempo máximo para conclusão de curso à
110 estudante do Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais
111 - PPGCHS, vinculado ao Centro das Humanidades, Danielle Lima Almeida,
112 Matrícula nº 2022100427, a contar de 1º de setembro de 2024; Considerando as
113 justificativas apresentadas no processo quanto às restrições e dificuldades
114 enfrentadas pela Estudante; Considerando que, tendo sido concluídos todos os
115 demais componentes do curso, resta apenas a Defesa da Dissertação, conforme
116 declarado pelo Coordenador do Programa e em Parecer emitido pelo Colegiado do
117 Programa; Considerando evitar prejuízos acadêmicos à Estudante; e atendendo ao
118 encaminhamento da Direção do Centro das Humanidades; Processo
119 23520.010718/2024-16; l) aprovação do Modelo de EDITAL PROPGP/UFOB -
120 Prova de Proficiência de Leitura em Línguas Estrangeiras, encaminhada pela Pró-
121 Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.010751/2024-46;
122 m) aprovação do EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB Nº 07/2024 - Programa de
123 Educação Tutorial UFOB - Seleção de Bolsistas e Não Bolsistas, encaminhada pela
124 Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, Processo 23520.011540/2024-21; n)
125 aprovação da realização do registro extemporâneo do Curso de Aperfeiçoamento
126 em Educação Escolar Quilombola, encaminhada pelo Centro das Humanidades –
127 CEHU, Processo: 23520.011461/2023-39; 3) Relato da Câmara de Pesquisa,



128 Extensão, Comunicação e Cultura: a) aprovação da revisão da RESOLUÇÃO
129 CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 001, de 17 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a
130 Regulamentação, Criação e a Organização das Associações Cívicas sem fins lucrativos
131 denominadas Empresas Juniores, constituídas por alunos dos Cursos de Graduação
132 da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, Processo 23520.006349/2024-
133 67; b) aprovação do Modelo de Edital PROPGP/UFOB - AUXÍLIO AO
134 PESQUISADOR – AUXPE, encaminhado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e
135 Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.010736/2024-06; 4) Relato da Câmara de
136 Gestão Administrativa e Governança: a) aprovação do Parecer da CGAG referente
137 à Proposta de Planejamento Orçamentário da Universidade Federal do Oeste da
138 Bahia – UFOB, para o exercício de 2025, encaminhada pela Pró-Reitoria de
139 Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLAN, Processo
140 23520.011743/2024-17; 5) Indicação do Substituto Eventual do Vice-Reitor,
141 conforme previsto na alínea “m”, inciso III, Art. 38, do Regimento Geral da UFOB;
142 6) Definição da composição das Câmaras Assessoras ao Conselho Universitário,
143 conforme previsto no §2º, Art. 37, e no inciso IV, Art. 38, do Regimento Geral da
144 UFOB; 7) Apreciação do Parecer da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e
145 Ações Afirmativas – CEAA referente à Proposta do Projeto Pedagógico do Curso
146 de Especialização Inovação em Gestão de Projetos e Organizações, vinculado
147 ao Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa –
148 CMBJL, Processo 23520.008328/2024-86, Relatora: Conselheira Adma Kátia
149 Lacerda Chaves – Presidente da CEAA; 8) Apreciação do Parecer do Relator
150 referente à Proposta do Projeto de Desenvolvimento Institucional referente
151 à Implantação do Centro de Tecnologia Assistiva, no Campus Reitor Edgard Santos
152 da Universidade Federal do Oeste da Bahia, vinculado ao Centro das Ciências
153 Biológicas e da Saúde – CCBS, encaminhada pela Pró-Reitoria de Planejamento e
154 Desenvolvimento Institucional – PROPLAN, Processo 23520.011611/2024-95,
155 Relator: Conselheiro Antonio Oliveira de Souza; 9) Apreciação do Parecer do
156 Relator referente à revisão da RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 010, DE
157 20 DE OUTUBRO DE 2022, que Regulamenta os critérios para distribuição dos
158 Encargos Docentes do pessoal do Magistério Superior da Universidade Federal do
159 Oeste da Bahia – UFOB, Processo: 23520.012928/2019-81, Relator: Conselheiro
160 Jacques Antonio de Miranda – Presidente do Consuni; 10) Apreciação do Parecer
161 da CGAG referente à Proposta de Planejamento Orçamentário da Universidade
162 Federal do Oeste da Bahia – UFOB, para o exercício de 2025, encaminhada pela
163 Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLAN,
164 Processo 23520.011743/2024-17, Relator: Conselheiro Clayton da Silva Barcelos –
165 Presidente da CGAG; 11) Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta
166 do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, relativo ao exercício
167 2025, encaminhado pela Auditoria Interna - Audin da UFOB, Processo
168 23520.011207/2024-11, Relator: Conselheiro Rafael da Conceição Simões. Havendo
169 *quórum*, o Magnífico Reitor e Presidente do Conselho, Professor Jacques Antonio de
170 Miranda, cumprimentou a todos os conselheiros presentes em Barreiras, Barra, Bom
171 Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória, e deu início à 54ª



172 Reunião Ordinária do Conselho Universitário da UFOB. Deu as boas-vindas aos
173 Participantes Convidados: Antonio Carlos Sardinha - Coordenador do Curso de
174 Especialização Inovação em Gestão de Projetos e Organizações, Tatiane Pereira da Silva
175 - Auditora Chefe da UFOB, e Cláudio José Oliveira dos Reis - Diretor de Estudos
176 Estratégicos da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional. Dada a
177 extensão da pauta, e por alguns pontos terem menor prazo para aprovação, o Presidente
178 solicitou a inversão do nono ponto da pauta para que ficasse como último ponto, o que
179 foi acolhido. Passou a palavra aos conselheiros para apresentação do primeiro ponto da
180 pauta: **1) Informes.** O conselheiro **Bruno Reis** fez registro sobre a solicitação de
181 remoção da servidora Maritânia Salete Salvi Rafagnin. Informou, a pedido do
182 Conselho Diretor do Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães - CMLEM,
183 que este indeferiu, em 16 de novembro de 2024, a solicitação de remoção da servidora,
184 que é esposa do Diretor do Centro das Humanidades - CEHU, para o Centro das
185 Humanidades. Destacou que o Conselho Diretor do Centro das Humanidades abriu o
186 processo e deliberou sobre a remoção de uma servidora lotada no CMLEM sem
187 qualquer consulta prévia, evidenciando uma falta de consideração com o Centro
188 Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães e uma total ausência de preocupação com
189 os impactos que essa remoção poderia causar no CMLEM. Fez reflexões sobre os
190 limites de atuação de cada conselho diretor, questionando se um centro pode deliberar
191 sobre a remoção de um servidor lotado em outro centro sem consulta ou diálogo prévio.
192 Além disso, mencionou a pressão incomum exercida pelo advogado da requerente, o
193 que chamou atenção, considerando que se tratava de um processo com um fluxo
194 relativamente simples. Concluiu com uma reflexão sobre o desrespeito representado
195 pela inexistência de qualquer comunicação do Centro das Humanidades com o
196 CMLEM e questionou se os centros da Universidade continuarão a agir de forma
197 egoísta ou buscarão uma abordagem colaborativa para fortalecer a Instituição como
198 um todo. O conselheiro **Antonio Souza** informou que o Edital de Saúde Mental para os
199 05 (cinco) *Campi* da UFOB foi publicado em 16/12/24, oferecendo 40 (quarenta) vagas
200 para estudantes da Graduação. As inscrições iniciaram em 17/12/24, e vão até o dia
201 19/12/24. Explicou que o benefício consiste em um auxílio financeiro no valor de R\$
202 2.000,00 (dois mil reais) para um período de 05 (cinco) meses, destinado a consultas
203 com psicólogo e/ou psiquiatra. Ressaltou que, nos *campi* de Barreiras e Bom Jesus da
204 Lapa, o benefício será exclusivo para consultas com médico psiquiatra. Destacou os
205 itens com informações muito importantes do Edital: “6.1. A *classificação dos*
206 *estudantes será realizada com base nos critérios, seguindo a ordem estabelecida:*
207 *6.1.1. Ranqueamento do Índice de Vulnerabilidade Socioeconômica: Obtido por meio*
208 *dos Editais PROAE n° 03/2023, n° 02/2024 e n° 08/2023 (Auxílio Emergencial), e: I -*
209 *Para os campi fora de sede: Apresentação de declaração emitida pelo Serviço Social*
210 *do campi de vínculo do estudante, confirmando a solicitação do serviço de psicologia.*
211 *II - Para o Campus Reitor Edgard Santos: Apresentação de declaração emitida pelo*
212 *Serviço de Psicologia, atestando a necessidade de encaminhamento para consulta com*
213 *um profissional de psiquiatria”.* Informou que estas declarações citadas não são
214 obrigatórias; no entanto, será dada preferência aos estudantes que as apresentarem. O
215 **Presidente Jacques Miranda** registrou a realização do IV Congresso da UFOB, que



216 teve como objetivo promover a integração entre universidade e sociedade, pautando-se
217 na valorização da diversidade cultural e do conhecimento científico socialmente
218 referenciado. Que o Congresso foi construído com base em três grandes eixos para nortear
219 o evento: 1) acadêmico-científico; 2) institucional; e 3) esportivo. Realizado de 20 a 22
220 de novembro de 2024, os participantes do Congresso tiveram acesso a uma programação
221 diversificada que incluiu palestras, corrida de rua, apresentação artística, mostra de
222 extensão, exposição de pôsteres dos programas de iniciação científica e tecnológica,
223 programa de monitoria e solenidade de entrega do título Doutor Honoris Causa ao
224 Professor Demerval Saviani; em 05/12/24 – recebeu o deputado João Leão em visita ao
225 Campus Reitor Edgard Santos; em 06/12/24 – foi recebido o anúncio relacionado à
226 primeira tramitação da Lei Orçamentária Anual - LOA que está na comissão mista, com
227 notícias de impacto na rede de instituições federais, com redução linear da proposta
228 orçamentária encaminhada; em 06/12/24 - participação da Solenidade em referência aos
229 10 anos do Programa de Educação Tutorial - PET na UFOB. Informou quanto às
230 movimentações sobre o debate em tono da aprovação do Projeto de Lei que versa sobre
231 a possibilidade de se firmar parceria público-privada para a gestão do novo hospital
232 municipal de Barreiras. Que a UFOB encaminhou ofício ao Prefeito e ao Presidente da
233 Câmara Municipal com o intuito de dialogar e amadurecer a proposta. O conselheiro **Alan**
234 **Jensen** registrou a aprovação de projeto na CHAMADA PÚBLICA MCTI / FINEP /
235 FNDCT / Ação Transversal / CT-Agro – 01/2024, tendo sido contemplado com auxílio
236 financeiro de R\$ 2.982.770,07 (dois milhões novecentos e oitenta dois mil, setecentos
237 e setenta reais e sete centavos) que serão destinados para projetos relacionados a
238 agricultura familiar. Registrou também a aprovação de projeto na CHAMADA
239 PÚBLICA MCTI / FINEP / FNDCT / AÇÃO TRANSVERSAL / RECUPERAÇÃO -
240 INFRA 202. Que foi aprovado um total de R\$ 1.489.009,62 (um milhão quatrocentos
241 e oitenta e nove mil, nove reais e sessenta e dois centavos) para o conserto e upgrade
242 de equipamentos multiusuários da Instituição. A conselheira **Josenilce Barreto**
243 registrou pesar pelo falecimento do estudante, egresso do Curso de Bacharelado
244 Interdisciplinar em Humanidades e estudante de Direito, André Souza Santos, que,
245 infelizmente, nos deixou na última semana. Que o Centro das Humanidades deu total
246 apoio à família, e a comunidade interna (docentes e estudantes) ajudou financeiramente
247 para a realização do traslado e velório do corpo. O conselheiro **Emanuel Oliveira**
248 comunicou a realização do 1º SIMVOB - Simpósio integrado de Medicina Veterinária
249 do Oeste da Bahia, que ocorreu no Centro Multidisciplinar de Barra. O conselheiro
250 **Anderson Souza** registrou que ocorreu entre os dias 2 a 6 de dezembro, no Centro
251 Multidisciplinar da UFOB de Santa Maria da Vitória, a segunda etapa do Festival
252 Buriti de Audiovisual, que consistiu em um evento de audiovisual com oficinas,
253 palestras, exibição de filmes e culminou com a divulgação do resultado final do
254 EDITAL PROEC/UFOB Nº 03/2024 - FESTIVAL BURITI DE AUDIOVISUAL DA
255 UFOB - SEGUNDA EDIÇÃO sendo conhecidos os três curtas-metragens premiados
256 na Mostra Competitiva do Festival Buriti da UFOB. Informou que foi divulgado o
257 resultado final dos 15 (quinze) contos classificados no 4º Concurso Literário Osório
258 Alves de Castro, EDITAL PROEC/UFOB Nº 02/2024, que comporão o e-book a ser
259 publicado em 2025. Além disso os cinco primeiros colocados receberão premiação em



260 dinheiro. A conselheira **Adma Chaves** registrou a participação da PROGRAD e
261 PROAE no Encontro Estudantil, a convite da Secretaria de Educação do Estado da
262 Bahia, nos dias 17, 18 e 19 de novembro de 2024, com o tema “As ciências e a
263 sustentabilidade: caminhos para a democracia”. Que o Encontro reuniu estudantes,
264 professores da rede pública da Educação Pública e representantes da Secretaria da
265 Educação do Estado e das universidades públicas. A participação da UFOB destacou-
266 se na possibilidade de conhecer os projetos desenvolvidos pelos estudantes do ensino
267 médio e apresentar os cursos de graduação da UFOB. Não havendo mais informes, o
268 **Presidente Jacques Miranda** passou a palavra à Presidente da CEEA para a
269 apresentação do segundo ponto da pauta: **2) Relato da Câmara de Ensino, Assuntos**
270 **Estudantis e Ações Afirmativas:** a) **aprovação do Modelo de EDITAL**
271 **PROAE/UFOB – Programa Interligar, encaminhada pela Diretoria de Ações**
272 **Afirmativas e Assuntos Estudantis – DIRAE, Processo 23520.009133/2024-53;** b)
273 **aprovação do Modelo de EDITAL PROAE/UFOB – Seleção Simplificada para**
274 **Concessão de Bolsa Inclusiva, encaminhada pela Diretoria de Ações Afirmativas e**
275 **Assuntos Estudantis – DIRAE, Processo 23520.012958/2022-93;** c) **aprovação da**
276 **quebra de pré-requisito para que os estudantes listados no processo possam cursar**
277 **ao mesmo tempo os componentes: CHU0022 - Estágio Supervisionado em Geografia**
278 **Escolar II, CHU0023 - Estágio Supervisionado em Geografia Escolar III e CHU0025**
279 **- Pesquisa em Geografia Escolar; do Curso de Licenciatura em Geografia,**
280 **encaminhada pelo Centro das Humanidades – CEHU, Processo 23520.010251/2024-**
281 **12;** d) **aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À**
282 **CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 092, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024 – Aprova a**
283 **Suspensão da aplicação do Art. 33 da RESOLUÇÃO CEEA/CONSUNI/UFOB Nº**
284 **019, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022; Considerando a publicação da Lei nº 14.723,**
285 **de 13 de novembro de 2023, e da Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024, que alteram**
286 **a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, denominada de Lei de Cotas; Considerando**
287 **que o texto da referida Resolução ficou defasado em relação a nova Lei;**
288 **Considerando os recentes entendimentos do Supremo Tribunal Federal sobre a**
289 **utilização de Ação Afirmativa Regional, considerada inconstitucional — por violar**
290 **o princípio da igualdade — com o estabelecimento de bonificação de inclusão**
291 **regional incidente sobre a nota final do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem,**
292 **no Sistema de Seleção Unificada – Sisu; e a Suspensão da aplicação do Art. 48 da**
293 **RESOLUÇÃO CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 019, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022;**
294 **Considerando a impossibilidade de registro das vagas supranumerárias no Censo**
295 **da Educação Superior, que reconhece apenas: i. Vagas Novas, ii. Vagas**
296 **Remanescentes, e iii. Vagas de Programas Especiais; atendendo ao encaminhamento**
297 **e às justificativas apresentadas pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD,**
298 **Processo 23520.010558/2024-13;** e) **aprovação da DECLARAÇÃO AD**
299 **REFERENDUM À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 094, DE 07 DE NOVEMBRO DE**
300 **2024 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL**
301 **PROAE/UFOB Nº 02/2024 - Avaliação socioeconômica das(os) estudantes-**
302 **candidatas(os) e concessão de auxílio da assistência estudantil; Considerando a**
303 **assinatura da ordem de serviço do Restaurante Universitário, que ocorreu no dia 01**



304 de novembro do corrente ano, que implicará mudança na percepção financeira dos
305 auxílios a serem concedidos aos(as) estudantes, uma vez que as refeições fornecidas
306 pelo Restaurante Universitário terão seu valor ajustado para refletir o novo contrato
307 de operação; Considerando a necessidade de revisar o Edital para que a concessão
308 de auxílios possa se adequar aos valores atualizados, garantindo melhores condições
309 de permanência para os(as) estudantes em situação de vulnerabilidade
310 socioeconômica; Considerando que as retificações buscam assegurar a clareza e a
311 conformidade do Edital com a legislação em vigor, garantindo, assim, uma aplicação
312 justa e transparente dos recursos públicos; e, Atendendo ao encaminhamento da
313 Diretoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - DIRAE, Processo
314 23520.001848/2024-68; f) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À
315 CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 095, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024 – Aprova o
316 TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO EDITAL PROAE/UFOB Nº 03/2023 -
317 Avaliação socioeconômica das(os) estudantes-candidatas(os) e concessão de auxílio
318 da assistência estudantil; Considerando a assinatura da ordem de serviço do
319 Restaurante Universitário, que ocorreu no dia 01 de novembro do corrente ano, que
320 implicará mudança na percepção financeira dos auxílios a serem concedidos aos(as)
321 estudantes, uma vez que as refeições fornecidas pelo Restaurante Universitário terão
322 seu valor ajustado para refletir o novo contrato de operação; Considerando a
323 necessidade de revisar o Edital para que a concessão de auxílios possa se adequar
324 aos valores atualizados, garantindo melhores condições de permanência para os(as)
325 estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica; Considerando que as
326 retificações buscam assegurar a clareza e a conformidade do Edital com a legislação
327 em vigor, garantindo, assim, uma aplicação justa e transparente dos recursos
328 públicos; e, Atendendo ao encaminhamento da Diretoria de Ações Afirmativas e
329 Assuntos Estudantis - DIRAE, Processo 23520.012957/2022-49; g) aprovação da
330 Proposta do Calendário Acadêmico da Graduação para o ano letivo de 2025,
331 enviada pela Secretaria Acadêmica – S.A, Processo 23520.008740/2024-04; h)
332 aprovação da Proposta do Calendário e Agenda Acadêmica da Pós-Graduação para
333 o ano letivo de 2025, Processo 23520.010695/2024-40; i) aprovação do Parecer
334 referente à Proposta do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização Inovação
335 em Gestão de Projetos e Organizações, vinculado ao Centro Multidisciplinar de
336 Bom Jesus da Lapa – CMBJL, Processo: 23520.008328/2024-86; j) aprovação da
337 DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 096, DE 26 DE
338 NOVEMBRO DE 2024. – Aprova o EDITAL PROAE/UFOB Nº 06/2024 - Auxílio
339 Financeiro para Aquisição de Tecnologia Assistiva; Considerando a importância da
340 disponibilização de auxílio financeiro para pessoas estudantes com deficiência
341 (física, mental/intelectual ou sensorial), regularmente matriculadas e frequentes em
342 cursos de Graduação da UFOB, que estejam em situação de vulnerabilidade
343 socioeconômica e que não possuam condições de arcar com o custeio parcial ou
344 integral de despesas com aquisição de Tecnologia Assistiva; Considerando a
345 observância das exigências da Lei nº 14.914/2024 (PNAES), da Política Institucional
346 de Assistência Estudantil e da Política Institucional de Ações Afirmativas;
347 Considerando a DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL Nº 99 / 2024



348 – CPO, assinada pelo Magnífico Reitor, Jacques Antonio de Miranda;
349 Considerando disponibilidade orçamentária e financeira e os prazos para
350 finalização do exercício 2024; Considerando a publicação anterior do Edital
351 PROAE/UFOB nº 05/2023 que trata do mesmo objeto; e Atendendo ao
352 encaminhamento da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis -
353 PROAE, Processo 23520.011210/2024-35; k) aprovação da DECLARAÇÃO AD
354 REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 097, DE 02 DE DEZEMBRO DE
355 2024 – Aprova a dilação, de 4 (quatro) meses além do previsto no Regulamento de
356 Ensino de Pós-Graduação – REPG, de tempo máximo para conclusão de curso à
357 estudante do Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais
358 - PPGCHS, vinculado ao Centro das Humanidades, Danielle Lima Almeida,
359 Matrícula nº 2022100427, a contar de 1º de setembro de 2024; Considerando as
360 justificativas apresentadas no processo quanto às restrições e dificuldades
361 enfrentadas pela Estudante; Considerando que, tendo sido concluídos todos os
362 demais componentes do curso, resta apenas a Defesa da Dissertação, conforme
363 declarado pelo Coordenador do Programa e em Parecer emitido pelo Colegiado do
364 Programa; Considerando evitar prejuízos acadêmicos à Estudante; e atendendo ao
365 encaminhamento da Direção do Centro das Humanidades; Processo
366 23520.010718/2024-16; l) aprovação do Modelo de EDITAL PROPGP/UFOB -
367 Prova de Proficiência de Leitura em Línguas Estrangeiras, encaminhada pela Pró-
368 Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.010751/2024-46;
369 m) aprovação do EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB Nº 07/2024 - Programa de
370 Educação Tutorial UFOB - Seleção de Bolsistas e Não Bolsistas, encaminhada pela
371 Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, Processo 23520.011540/2024-21; n)
372 aprovação da realização do registro extemporâneo do Curso de Aperfeiçoamento
373 em Educação Escolar Quilombola, encaminhada pelo Centro das Humanidades –
374 CEHU, Processo: 23520.011461/2023-39. A conselheira Adma Chaves, Presidente da
375 CEAA, cumprimentou a todos e fez o relato dos documentos aprovados pela Câmara,
376 registrando as justificativas e esclarecimentos quanto aos pleitos apreciados. Concluído
377 o relato, o **Presidente Jacques Miranda** abriu para considerações e retirada de dúvidas
378 pelos conselheiros. Não havendo questionamentos, o **Presidente** passou a palavra ao
379 Presidente da CPECC para apresentação do terceiro ponto da pauta: **3) Relato da**
380 **Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura:** a) aprovação da revisão da
381 **RESOLUÇÃO CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 001, de 17 de dezembro de 2020, que**
382 **dispõe sobre a Regulamentação, Criação e a Organização das Associações Cívicas sem**
383 **fins lucrativos denominadas Empresas Juniores, constituídas por alunos dos Cursos**
384 **de Graduação da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, Processo**
385 **23520.006349/2024-67;** b) aprovação do Modelo de Edital PROPGP/UFOB -
386 **AUXÍLIO AO PESQUISADOR – AUXPE, encaminhado pela Pró-Reitoria de Pós-**
387 **Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.010736/2024-06. O conselheiro**
388 **Anderson Souza**, Presidente da CPECC, cumprimentou a todos e fez o relato dos
389 documentos aprovados pela Câmara, registrando as justificativas e esclarecimentos
390 quanto aos pleitos apreciados. Concluído o relato, o **Presidente Jacques Miranda** abriu
391 para considerações e retirada de dúvidas pelos conselheiros. Não havendo



392 questionamentos, o **Presidente** passou a palavra à Presidente da CGAG para
393 apresentação do quarto ponto da pauta: **4) Relato da Câmara de Gestão Administrativa**
394 **e Governança: a) aprovação do Parecer da CGAG referente à Proposta de**
395 **Planejamento Orçamentário da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB,**
396 **para o exercício de 2025, encaminhada pela Pró-Reitoria de Planejamento e**
397 **Desenvolvimento Institucional – PROPLAN, Processo 23520.011743/2024-17. O**
398 **conselheiro Clayton Barcelos**, Presidente da CGAG, cumprimentou a todos e fez o relato
399 dos documentos aprovados pela Câmara, registrando as justificativas e esclarecimentos
400 quanto aos pleitos apreciados. Concluído o relato, o **Presidente Jacques Miranda** abriu
401 para considerações e retiradas de dúvidas pelos conselheiros. Não havendo
402 questionamentos, o **Presidente** passou a palavra ao Vice-Presidente do Consuni para a
403 apresentação do quinto ponto da pauta: **5) Indicação do Substituto Eventual do Vice-**
404 **Reitor, conforme previsto na alínea “m”, inciso III, Art. 38, do Regimento Geral da**
405 **UFOB. O conselheiro Antonio Souza, Vice-Reitor**, cumprimentou a todos, agradeceu a
406 todos que passaram pela substituição da Vice-Reitoria ao longo dos anos e indicou o nome
407 do conselheiro Tony Silva Almeida, que manifestou aceitação prévia, para o encargo de
408 Substituto Eventual do Vice-Reitor durante o exercício de 2025. Não havendo
409 manifestações em contrário, o **Presidente Jacques Miranda** submeteu ao regime de
410 **votação a indicação do professor Tony Silva Almeida como Substituto Eventual do**
411 **Vice-Reitor no exercício 2025, que foi aprovada por unanimidade.** Dando
412 continuidade à pauta, o Presidente passou à apreciação do sexto ponto da pauta: **6)**
413 **Definição da composição das Câmaras Assessoras ao Conselho Universitário,**
414 **conforme previsto no §2º, Art. 37, e no inciso IV, Art. 38, do Regimento Geral da**
415 **UFOB. O Presidente Jacques Miranda** registrou que a Secretária dos Órgãos de
416 Deliberação Superior, Gleicianne Dourado Costa, encaminhou formulário aos
417 Conselheiros de consulta para ocupação das cadeiras das Câmaras no exercício 2025, e
418 que os conselheiros encaminharam as intenções de ocupação para a definição final da
419 composição pelo Pleno. Em seguida, fez a leitura das indicações dos conselheiros para
420 composição. Logo após, fez considerações sobre o número de conselheiros em cada
421 câmara e a importância de que todas as representações pudessem ter representantes em
422 cada uma das câmaras, tendo sido feitos os remanejamentos conforme opções dos
423 conselheiros. O **Presidente do Conselho** consultou se ainda havia alguma indicação de
424 mudança. Não havendo, registrou que as Representações cujas cadeiras estão vagas serão
425 alocadas conforme disponibilidade e necessidade das Câmaras no momento da ocupação
426 das cadeiras de cada representação. O **Senhor Presidente** submeteu ao regime de
427 **votação a Definição da composição das Câmaras Assessoras ao Conselho**
428 **Universitário, conforme previsto no §2º, Art. 37, e no inciso IV, Art. 38, do**
429 **Regimento Geral da UFOB, para o exercício 2025, que foi aprovada por**
430 **unanimidade.** Dando continuidade à reunião, passou a palavra à Relatora para
431 apresentação do sétimo ponto da pauta: **7) Apreciação do Parecer da Câmara de**
432 **Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas – CEAA referente à Proposta**
433 **do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização Inovação em Gestão de Projetos**
434 **e Organizações, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa –**
435 **CMBJL, Processo 23520.008328/2024-86, Relatora: Conselheira Adma Kátia**



436 **Lacerda Chaves – Presidente da CEAA.** A conselheira **Adma Chaves**, Presidente da
437 CEAA, passou à leitura do parecer. Concluída a apresentação do Parecer, o **Presidente**
438 **Jacques Miranda** passou a palavra ao convidado Antonio Sardinha, Coordenador do
439 Curso, para suas considerações. O convidado **Antonio Sardinha** cumprimentou a todos
440 e registrou que a Proposta do Curso é uma estratégia para o fortalecimento do ensino e da
441 pesquisa do Campos de Bom Jesus da Lapa, sendo um projeto construído em parceria
442 com instituições locais. Que o curso, além de ofertar formação, tem também a estratégia
443 de fortalecimento de pesquisas e investigações futuras. Após os esclarecimentos aos
444 conselheiros, o **Presidente Jacques Miranda** parabenizou aos proponentes do Curso e
445 franqueou a palavra aos conselheiros para suas considerações. Reforçou que a proposição
446 é importante e estratégica, sendo a terceira proposição de um centro fora de sede e que
447 avança na preparação para a pós-graduação. A conselheira **Gabriela Cerqueira**
448 parabenizou pela ação da especialização, que é estratégica e importante para a cidade.
449 Manifestou dúvida sobre a conversão da carga horária, que foi esclarecida pelo
450 **Presidente do Consuni.** O conselheiro **Rafael Simões** parabenizou à equipe proponente,
451 e destacou que era o segundo curso de especialização apreciado pelo Conselho no ano. O
452 conselheiro **Tony Almeida** frisou a importância da proposta e parcerias estabelecidas,
453 que facilitarão a execução e crescimento do Curso. Não havendo mais dúvidas ou
454 manifestações, o **Senhor Presidente submeteu ao regime de votação o Parecer da**
455 **Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas – CEAA referente à**
456 **Proposta do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização Inovação em Gestão de**
457 **Projetos e Organizações, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da**
458 **Lapa – CMBJL, Processo 23520.008328/2024-86, que foi aprovado por**
459 **unanimidade.** Na sequência, o Presidente passou a palavra ao Relator para apresentação
460 do oitavo ponto da pauta: **8) Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta**
461 **do Projeto de Desenvolvimento Institucional referente à Implantação do Centro de**
462 **Tecnologia Assistiva, no Campus Reitor Edgard Santos da Universidade Federal do**
463 **Oeste da Bahia, vinculado ao Centro das Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS,**
464 **encaminhada pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional –**
465 **PROPLAN, Processo 23520.011611/2024-95, Relator: Conselheiro Antonio Oliveira**
466 **de Souza.** O conselheiro **Antonio Souza** cumprimentou a todos e passou à leitura do
467 Parecer. Em suas considerações, registrou que a Tecnologia Assistiva - TA busca suprir
468 ou reduzir o impacto das deficiências na execução de tarefas da vida cotidiana, e citou as
469 normas relacionadas ao amparo e implementação das Tecnologias Assistivas. Apresentou
470 breve histórico da proposição e implementação do Centro de Tecnologia Assistiva na
471 UFOB, e que a construção e implantação deste Centro vai proporcionar a estudantes da
472 área da saúde da UFOB espaço físico adequado para o desenvolvimento de sessões de
473 estudos clínicos, atividades relacionadas aos componentes curriculares de Práticas
474 Médicas, Avaliação Nutricional, Nutrição Clínica e Atenção Farmacêutica, bem como
475 realizar pesquisas e apresentação de trabalhos científicos. Fez as seguintes
476 recomendações, a saber: a) definir quem será o coordenador da proposta, considerando
477 que no título do processo e na página 32 consta o nome do prof^o. Márcio Kawano e na
478 página 05 consta o nome do prof^o. Rafael da Conceição Simões como coordenador;
479 substituir expressões depreciativas, como “destes indivíduos”, por “pessoa com



480 deficiência” nos resultados esperados, página 06, evitando utilizar terminologia que
481 diminua as pessoas com deficiência; reescrever os seguintes itens: Impacto Social;
482 Impacto Tecnológico; Inovação e Impacto Econômico da seguinte forma: i) Impacto
483 Social: Promover a inclusão e acessibilidade de pessoas com deficiência; Ampliar a
484 qualidade de vida da pessoa com deficiência, promovendo sua independência; Possibilitar
485 o desenvolvimento de atividades físicas e de esportes; Promover a inclusão das pessoas
486 com deficiência em espaços participativos; Combater o capacitismo na sociedade;
487 Desenvolvimento de esportes especializados com impacto no ensino e na pesquisa;
488 Eliminar ou minimizar as barreiras que pessoas com deficiência enfrentam em suas
489 atividades cotidianas; Desenvolver tecnologia assistiva para ser um recurso
490 potencializador de suas habilidades funcionais, promovendo uma vida mais
491 independente, com mais bem-estar e mais inclusão social; ii) Impacto Tecnológico e
492 Inovação: Desenvolvimento de um cadastro das pessoas com deficiência no estado da
493 Bahia; Desenvolvimento de linhas de pesquisas; Desenvolvimento de inovação e
494 tecnologia; Desenvolvimento de tecnologias pertinentes a situação geográfica e ambiental
495 em nosso estado, com foco na pessoa com deficiência; Formação de Recursos Humanos
496 especializados, desenvolvimento e utilização de métodos científico à nível de
497 biomecânica e biologia molecular, para a pessoa com deficiência; iii) Impacto
498 Econômico: Promover o desenvolvimento de atividades da vida diária com uso de
499 tecnologia assistiva de baixo custo; Inclusão de pessoas com deficiência na sociedade,
500 permitindo que a acessibilidade possibilite contribuição no desenvolvimento do país,
501 dada sua capacidade produtiva; Possibilitar a acessibilidade para pessoas com deficiência
502 em espaços como hospedagens, bibliotecas, museus, centros culturais, clubes e parques
503 temáticos, entre outros; b) ajustar o valor que consta na página 03 do processo (R\$
504 1.884.051,60) com o valor da páginas 40 e 42 no orçamento da FAPEX (R\$
505 2.200.000,00); c) definir o nome/título a ser utilizado na/no Construção/Projeto como
506 Centro de Tecnologia Assistiva, nome utilizado no Projeto Arquitetônico, considerando
507 que existem 07 (sete) nomes diferentes no processo referindo-se ao mesmo espaço (a
508 saber: Centro de Reabilitação e Mobilidade Humana, Centro de Tecnologia Assistiva,
509 Centro de Tecnologia Assistiva e Movimento Humano, Centro de Reabilitação e
510 Mobilidade Humana da UFOB, Centro de Assistência, Ensino e Pesquisa - Laboratório
511 de Tecnologia Assistiva, Centro de Assistência Ensino e Pesquisa à Pessoa com
512 Deficiência Física e Motora; Centro de Tecnologia Assistiva e Movimento Humano da
513 UFOB). Diante das considerações apresentadas e do atendimento às recomendações, o
514 Relator manifestou parecer favorável à aprovação do Projeto de Desenvolvimento
515 Institucional referente à Implantação do Centro de Tecnologia Assistiva, no Campus
516 Reitor Edgard Santos da Universidade Federal do Oeste da Bahia. Em complementação
517 esclareceu algumas menções do parecer em relação às dificuldades das pessoas com
518 deficiência e ações possíveis de serem realizadas para auxiliar com tais dificuldades. Que
519 a temática é sensível e carece de muitas mais pessoas especializadas dentro da Instituição
520 para a realização de ações. Concluída a apresentação, o **Presidente Jacques Miranda**
521 franqueou a palavra aos conselheiros para suas considerações. O conselheiro **Rafael**
522 **Simões**, como Diretor do CCBS, ressaltou a importância do Centro de Tecnologia
523 Assistiva para o atendimento do público interno e externo, além do estabelecimento de



524 parcerias que poderão ampliar o atendimento, promovendo um impacto social importante,
525 e manifestou acolhimento a todas as recomendações do Parecerista. Os conselheiros
526 **Rafael Simões, Gabriela Cerqueira, Adma Chaves, Leriane Cardozo, Luís Amaral,**
527 **Jean Pinheiro e Jacques Mirnada** parabenizaram ao CCBS e aos envolvidos pela
528 proposta. Apresentaram dúvidas, questionamentos e esclarecimentos quanto à proposta,
529 a saber: i) manifestação de dúvidas sobre valores do projeto; ii) observação quanto à falta
530 da inclusão de um espaço para testes e diálogos com os pacientes; iii) sugestão de
531 participações de outros centros no projeto, além do CCBS; iv) concordância com a
532 interlocução com outras áreas junto ao Centro de Tecnologia Assistiva; v) esclarecimentos
533 quanto aos valores apresentados no processo, que poderão ser atualizados conforme
534 licitação da obra, que será feita pela fundação de apoio FAPEX; vi) observação de que se
535 o valor ficar acima do estimado haverá a necessidade de mais aportes da Universidade;
536 vii) esclarecimentos de que o projeto foi concebido com a possibilidade de duplicação,
537 que pode ser feita posteriormente, com ajustes a depender das demandas levantadas pela
538 Universidade; viii) esclarecimentos quanto ao orçamento e possibilidades de
539 implementação. Após os esclarecimentos, o conselheiro **Rafael Simões** registrou o
540 trabalho de pessoas importantes que acolheram e lutaram pelo projeto: a ex Reitora
541 Iracema Veloso, a professora Adriana Migliorini, e a professora Adma Chaves que estava
542 como diretora do CCBS quando o projeto se iniciou, como também à equipe da Pró-
543 Reitoria de Administração – PROAD. Não havendo mais dúvidas e/ou contribuições, o
544 **Senhor Presidente submeteu ao regime de votação o Parecer do Relator referente à**
545 **Proposta do Projeto de Desenvolvimento Institucional referente à Implantação**
546 **do Centro de Tecnologia Assistiva, no Campus Reitor Edgard Santos da**
547 **Universidade Federal do Oeste da Bahia, vinculado ao Centro das Ciências**
548 **Biológicas e da Saúde – CCBS, encaminhada pela Pró-Reitoria de Planejamento e**
549 **Desenvolvimento Institucional – PROPLAN, Processo 23520.011611/2024-95, que**
550 **foi aprovado por unanimidade.** Em seguida, o Presidente passou a palavra ao Relator
551 para apresentação do décimo ponto da pauta: **10) Apreciação do Parecer da CGAG**
552 **referente à Proposta de Planejamento Orçamentário da Universidade Federal do**
553 **Oeste da Bahia – UFOB, para o exercício de 2025, encaminhada pela Pró-Reitoria**
554 **de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLAN, Processo**
555 **23520.011743/2024-17, Relator: Conselheiro Clayton da Silva Barcelos – Presidente**
556 **da CGAG.** O conselheiro **Clayton Barcelos** cumprimentou a todos e passou à leitura do
557 Parecer. Concluída a apresentação do Parecer, o **Presidente Jacques Miranda** agradeceu
558 e passou a palavra ao convidado Cláudio Reis para breve apresentação da proposta. O
559 convidado Cláudio Reis, Diretor de Estudos Estratégicos da Pró-Reitoria de Planejamento
560 e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN, fez breve explanação sobre a proposta e
561 sua construção. Agradeceu a todos que colaboraram na elaboração do relatório e informou
562 que o relatório vem sendo aperfeiçoado ao longo dos anos, tendo sido disponibilizadas as
563 informações da forma mais clara possível. Em seguida, o **Presidente Jacques Miranda**
564 franqueou a palavra aos conselheiros. Os conselheiros Luís Amaral, Emanuel Oliveira,
565 Rafael Simões, Jaqueline Fritsch e Leriane Cardozo parabenizaram à equipe da
566 PROPLAN pela apresentação e proposição, e pelo documento detalhado, facilitando a
567 análise, como também à Pró-Reitoria de Administração - PROAD no trabalho em



568 conjunto para ofertar à comunidade dados detalhados e importantes para a transparência.
569 Apresentaram dúvidas, questionamentos e esclarecimentos quanto à proposta, a saber: i)
570 observação de que todas as unidades terão impactos negativos, sendo necessário um
571 trabalho de gestão para lidar com a redução do orçamento; ii) apontamento dos desafios
572 e dificuldades dos Centros diante do orçamento reduzido ao longo dos anos; iii)
573 questionamento quanto a não identificação de previsão de valor para melhoria de internet
574 no Campus Reitor Edgard Santos - CRES, e se seria possível a previsão para melhoria;
575 iv) relato quanto ao aumento do número de atendimentos do Hospital Veterinário, e que
576 a redução de recursos implicará da redução de atendimentos à sociedade e no bem-estar
577 dos animais; v) solicitação de inclusão de informação sobre os recursos das tabelas 16 e
578 18 (graduação e pós-graduação), como também da tabela do doutorado, que têm rateio de
579 recursos com a Superintendência Administrativa do Campus Reitor Edgard Santos –
580 SACRES; vi) apresentação de dados quanto aos contratos, sua execução e adequação à
581 proposta orçamentária; vii) esclarecimento de dúvidas quanto aos auxílios e que será feita
582 a revisão e planejamento junto à gestão. Considerando que já tinha sido ultrapassado o
583 teto da reunião, o **Presidente Jacques Miranda** solicitou a dilação do tempo aos
584 conselheiros, e informou que a discussão do ponto seria suspensa, dada a necessidade de
585 apreciação do ponto seguinte ainda nesta reunião, para cumprimento de prazo, e que o
586 ponto será retomado em reunião a ser agendada, o que foi acolhido por todos. Em
587 continuação à reunião, o Presidente passou a palavra ao Relator para a apresentação do
588 décimo primeiro ponto da pauta: **11) Apreciação do Parecer do Relator referente à**
589 **Proposta do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINTE, relativo ao**
590 **exercício 2025, encaminhado pela Auditoria Interna - Audin da UFOB, Processo**
591 **23520.011207/2024-11, Relator: Conselheiro Rafael da Conceição Simões.** O
592 conselheiro **Rafael Simões** cumprimentou a todos e passou à leitura do Parecer. Em suas
593 considerações, registrou que o objetivo geral da Auditoria Interna é avaliar a integridade,
594 adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de
595 informações, dos controles internos e do gerenciamento de riscos, com vistas a assistir à
596 administração da Universidade no cumprimento dos seus. Que o Plano Anual de
597 Auditoria Interna - PAINTE é elaborado com base em uma matriz de risco com foco em
598 priorizar auditorias em serviços que apresentem aspectos de maior risco. Essa
599 metodologia permite que os auditores se concentrem nas áreas mais críticas, otimizando
600 recursos e aumentando a eficácia das auditorias. Que o PAINTE analisado tem o período
601 de vigência de janeiro a dezembro de 2025 com previsão de 3.552 (três mil quinhentas e
602 cinquenta e duas) horas de trabalho considerando a atividade de dois auditores com 40
603 (quarenta) horas semanais de carga horária de cada servidor. Para o período de 2025 as
604 ações previstas a serem auditadas partiram de 03 (três) origens distintas, sendo elas: (i)
605 seleção por força de previsão normativa; (ii) seleção dos trabalhos com base na matriz de
606 riscos e (iii) seleção por solicitação da alta administração. Existem outras ações que não
607 se enquadram como trabalhos de avaliação também previstas para o PAINTE 2025 que
608 foram incluídas por força de previsão normativa. Que o PAINTE também demarca a
609 metodologia para elaboração da Matriz de Risco, tendo seus macroprocessos retirados do
610 PDI, Relatório de Gestão, organogramas e demais marcos normativos institucionais. Fez
611 a seguinte recomendação de ajuste, a saber: a) Na tabela 03 – Ações de Avaliação



612 Seleccionadas com Base na Matriz de Riscos, alterar o responsável pela ação “Iniciação
613 Científica e Tecnológica” da Superintendência de Inovação, Tecnologia e
614 Desenvolvimento Regional para a Pró-Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa.
615 Justificativa: O processo de Seleção de Bolsistas e Voluntários de Iniciação Científica e
616 Tecnológica da UFOB é gerido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Diante
617 das considerações apresentadas e do atendimento à recomendação, o Relator manifestou
618 Parecer favorável à aprovação do PAINT 2025. Concluída a apresentação do Parecer, o
619 **Presidente Jacques Miranda** agradeceu e franqueou a palavra aos Conselheiros para
620 suas considerações. A conselheira **Jaqueline Fritsch** parabenizou à Auditoria pelo Plano
621 e ao Relator pelo Parecer, e apresentou dúvida sobre a prestação de contas de viagem de
622 campo, pois o macroprocesso da atividade de campo não é vinculado à extensão, e se não
623 deveria estar dividido em dois trabalhos, se tratando de macroprocessos diferentes. A
624 convidada **Tatiane Silva**, Auditora Chefe, cumprimentou a todos e, em esclarecimento à
625 dúvida, fez relato de como a Audin chega aos macroprocessos, a partir de matriz
626 constituída pelos gestores, sendo assim, a definição é feita com base nessas indicações e
627 colaborações. Esclareceu que a ação proposta é um processo genérico, mas o
628 desenvolvimento é feito depois pelo auditor. Mas, havendo indicação de separação, a
629 Auditoria acolhe a separação. Propôs manter como indicado pela gestão e fazer apenas
630 uma, fazendo a justificativa para a Controladoria Geral da União - CGU e excluir uma
631 das atividades (manter as atividades de campo e visita técnica). A conselheira **Leriane**
632 **Cardozo** parabenizou ao Relator pelo parecer a ao trabalho desenvolvido pela Auditoria.
633 Solicitou esclarecimento sobre a infraestrutura, prevista no PAINT de 2024 e no de 2025,
634 do que seria a consistência dentro do que está previsto no objeto, visto que na matriz
635 aparece como gestão patrimonial e de infraestrutura, no item: “*Infraestrutura (PDI,*
636 *políticas, planos e projetos estruturantes): Objetivo - Analisar a consistência dos*
637 *projetos de desenvolvimentos e de infraestrutura (PDI, políticas, planos e projetos*
638 *estruturantes) e a conformidade com a legislação*”. A convidada **Tatiane Silva**
639 esclareceu, considerando também que a ação foi reprogramada do exercício de 2024, que
640 desde 2023 existe uma defasagem da execução de algumas auditorias, considerando a
641 grande demanda e o número pequeno de servidores da Audin. Como indicação de CGU
642 foi sugerido selecionar um número menor de atividades para que sejam concluídas dentro
643 do exercício. Que essa ação foi programada dentro do ano anterior, e que essa matriz não
644 foi refeita neste ano, sendo possível avaliar se houve alguma mudança que indique que
645 precisa fazer uma nova avaliação da matriz. Esclareceu que a atividade foi aprovada no
646 plano do ano anterior e que está sendo reprogramada para este ano, não tendo sido refeita
647 a matriz. Sugeriu alterar a palavra “infraestrutura” por “estruturantes”. O conselheiro
648 **Jean Pinheiro** parabenizou a Auditoria pelo Plano e ao Relator pelo Parecer e tirou
649 dúvidas sobre o Plano. Após discussões, foram aprovados pelos conselheiros os destaques
650 ao Parecer, que foram acolhidos pelo Relator, quais sejam: a) Retirar em todo o
651 documento o item de avaliação “prestação de contas e relatórios de atividades
652 extensionistas, atividades de campo” vinculada ao item 22 da matriz de riscos e dedicar
653 as horas desta ação apenas a avaliação das atividades de “Viagens e Visitas Técnicas dos
654 Cursos de Graduação” que está vinculada à PROAD, PROPLAN e Unidades
655 Acadêmicas, conforme indicação da alta gestão; b) No quadro 05, item 01, Alterar o texto



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

656 do objetivo “Analisar a consistência dos projetos de desenvolvimentos e de infraestrutura
657 (PDI, políticas, planos e projetos estruturantes) e a conformidade com a legislação” para
658 “Analisar os marcos regulatórios estruturantes da universidade (PDI, PPI, Projetos
659 Pedagógicos, etc) em conformidade com a legislação”. Não havendo mais dúvidas e/ou
660 contribuições, **o Senhor Presidente submeteu ao regime de votação o Parecer do**
661 **Relator referente à Proposta do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna –**
662 **PAINT, relativo ao exercício 2025, encaminhado pela Auditoria Interna - Audin da**
663 **UFOB, Processo 23520.011207/2024-11, acolhidos os Destaques aprovados pelo**
664 **Consuni, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente agradeceu a todos pela**
665 participação na reunião. Às dezenove horas e dezesseis minutos, o Presidente do
666 Conselho, Professor Jacques Antonio de Miranda, encerrou a 54ª Reunião Ordinária do
667 Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo
668 a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação
669 Superior, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes na reunião
670 de aprovação da ata, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras,
671 17 de dezembro de 2024. Ata aprovada na 62ª Reunião Extraordinária do Consuni,
672 realizada em 25 de fevereiro de 2025.



ATA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 23/2024 - SODS (11.01.21)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/02/2025 16:47)

ANDERSON BRENO SOUZA

PRO-REITOR(A)
PROEC (11.01.02)
Matrícula: ###388#5

(Assinado digitalmente em 27/02/2025 16:03)

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA

VICE-REITOR

(Assinado digitalmente em 28/02/2025 09:43)

AURIZANGELA OLIVEIRA DE SOUSA

PRO-REITOR(A)
PROPGP (11.01.40)
Matrícula: ###614#7

(Assinado digitalmente em 27/02/2025 14:07)

BRUNO TRINDADE REIS

DIRETOR
CMLEM (11.01.17.01)
Matrícula: ###192#3

(Assinado digitalmente em 27/02/2025 16:01)

CLAYTON DA SILVA BARCELOS

PRO-REITOR(A)
PROGEP (11.01.23)
Matrícula: ###945#8

(Assinado digitalmente em 27/02/2025 10:31)

GLEICIANNE DOURADO COSTA

COORD.DE SECRETARIA SUPERIOR - TITULAR
SODS (11.01.21)
Matrícula: ###525#0

(Assinado digitalmente em 27/02/2025 10:45)

IACANA COSTA SIMOES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CMSMV (11.01.18.01)
Matrícula: ###589#8

(Assinado digitalmente em 27/02/2025 14:47)

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

REITOR

(Assinado digitalmente em 05/03/2025 16:30)

JAQUELINE FRITSCH

PRO-REITOR(A)
PROAD (11.01.35)
Matrícula: ###837#1

(Assinado digitalmente em 27/02/2025 11:56)

JEAN BORBA ALVES PINHEIRO

CONTADOR
NAPF-SAMAVI (11.01.18.01.14.06)
Matrícula: ###856#1

(Assinado digitalmente em 07/03/2025 12:37)
**JULIANNA JOANNA CARVALHO MORAES DE
CAMPOS BALDIN**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCBS (11.01.19.02)
Matrícula: ###282#5

(Assinado digitalmente em 28/02/2025 08:53)

LERIANE SILVA CARDOZO

PRO-REITOR(A)
PROPLAN (11.01.04)
Matrícula: ###650#5

(Assinado digitalmente em 27/02/2025 12:03)

LUIS GUSTAVO HENRIQUES DO AMARAL

DIRETOR
CCET (11.01.19.03)
Matrícula: ###452#7

(Assinado digitalmente em 27/02/2025 15:12)

NEILTON DOS REIS GOULARTH

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCBS (11.01.19.02)
Matrícula: ###578#8

(Assinado digitalmente em 06/03/2025 09:05)

(Assinado digitalmente em 27/02/2025 12:52)

RAFAEL DA CONCEICAO SIMOES

DIRETOR
CCBS (11.01.19.02)
Matrícula: ###077#4

ROMENIQUE DA SILVA DE FREITAS

DIRETOR
CMB (11.01.14.01)
Matrícula: ###222#7

(Assinado digitalmente em 28/02/2025 17:16)

TONY SILVA ALMEIDA

DIRETOR
CMBJL (11.01.16.01)
Matrícula: ###733#5

(Assinado digitalmente em 27/02/2025 11:53)

UILIAM RANGEL AMORIM SOUZA

PRO-REITOR(A)
PROTIC (11.01.06)
Matrícula: ###746#9

(Assinado digitalmente em 27/02/2025 13:52)

VERA REGIANE BRESCOVICI NUNES

DIRETOR
CMSMV (11.01.18.01)
Matrícula: ###343#2

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: **23**, ano: **2024**, tipo: **ATA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **27/02/2025** e o código de verificação: **c6219e2b50**